



Carminha Oliveira

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO Nº 25/2019

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO:

Fl.

01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-6
03- Balancetes	7
04- Pagamentos	7
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	8-12
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	12-13
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	13-23
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 25/2019

Data da Reunião: Dezassete de outubro de dois mil e dezanove

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Fernanda Maria Marques da Costa

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: Dez horas e catorze minutos

Encerramento: treze horas e vinte e um minutos

Secretariou a reunião: Catarina Pires de Oliveira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

Inicia os trabalhos o Sr. Presidente de Câmara, cumprimentando todos os presentes, começando por dar nota da realização de mais uma edição da Festa das Vindimas, deixando uma palavra de apreço a Associações e Juntas de Freguesia, que se juntaram a esta iniciativa, que contou com uma noite dedicada aos cantares ao desafio, bem como, várias recriações dos diversos momentos da vindima.

Prossegue a sua intervenção referindo-se a mais um fim de semana gastronómico, aproveitando para deixar uma palavra de agradecimento aos restaurantes aderentes. Destaca ainda a iniciativa designada por “Jazz & Blues Wine Fest”, para promoção dos vinhos verdes, que contou com a adesão de 14 produtores, num evento que aliou a promoção do vinho verde e da gastronomia a uma programação musical.

Termina a sua intervenção destacando o regresso do programa “itinerância de ações culturais nas freguesias de concelho”, que se realizará no próximo dia 19 de outubro, desta vez em Vila Nova de Muía com um espetáculo de fado com a cantora Mía Moura.

Toma a palavra o Sr. Vereador Inocência Araújo, começando por cumprimentar todos os presentes, destacando duas iniciativas: Festa das Vindimas e “Jazz & Blues Wine Fest”. Relativamente à Festa das Vindimas, afirma ter sido muito bem sucedida, salientando a participação e o envolvimento das associações do concelho. Em relação ao evento designado por “Jazz & Blues Wine Fest”, refere que foi bem acolhido, dentro e fora do concelho e que tem espaço para progredir.

Finaliza a sua intervenção felicitando a atribuição de mais um prémio à região do Alto Minho, o galardão Platinum QualityCoast/Green Destinations Award (Destino Verde/Costeiro Platina) pelo programa Green Destinations Awards, um prémio que visa distinguir a política de sustentabilidade e o trabalho das entidades do território relativamente à sustentabilidade; quer na conservação da natureza e do património, na gestão de resíduos, na energia e no clima.

Toma a palavra o Sr. Vereador Ricardo Armada que, após cumprimentar os presentes, aborda alguns assuntos que gostaria de ver esclarecidos, começando por se referir ao inquérito aberto no âmbito do Mosteiro de Vila Nova de

Muía, questionando o ponto de situação deste inquérito. Solicita esclarecimentos acerca da rotatividade da Vice-presidência, se será de seis em seis meses, da designação do Provedor do Município e se houve, ou não, reclamação das rendas da EDP na totalidade. Relativamente a um protocolo com a freguesia de Oleiros, deliberado na reunião de câmara de 16 de maio, questiona, no seguimento do que foi assumido na mesma reunião de câmara por parte do Sr. Presidente, se foi, ou não, solicitado pedido de parecer à CCDRN sobre a legalidade deste protocolo, que na opinião dos Vereadores do PS, deveria ser um contrato interadministrativo. Pretende saber se já existe resposta por parte da CCDRN.

Levanta ainda a questão do número de andares de um prédio que estão a construir junto à Escola Secundária, que segundo o previsto no PDM não coincide com os quatro andares que estão a anunciar. Refere ainda um prédio totalmente demolido, no Largo 25 de Abril e que, por se situar na zona histórica da vila, deveria respeitar regras muito específicas. Pretende saber se a Câmara está atenta a esta situação, pois afirma, já não é caso único, pretende saber o que está o Sr. Presidente a pensar fazer acerca deste assunto.

Prossegue a sua intervenção dando conta de que algumas das placas de inauguração de obras, do anterior Executivo, estão a desaparecer ou foram retiradas. Aproveita para dar conta de que o protocolo define que sejam convidados os Ex-presidentes de Câmara para os atos públicos, afirmando que isso não está atualmente a acontecer. Assim como, refere ainda o facto de não figurar a fotografia do anterior Presidente de Câmara, António Vassalo Abreu, na galeria dos antigos Presidentes no salão nobre.

Finaliza a sua intervenção expondo a sua preocupação com a falta de assistentes operacionais nas escolas. Afirma não ser um problema recente e que já foi tentado resolver pelo anterior Executivo, com a abertura de um concurso. Pretende saber o que está o Sr. Presidente a pensar fazer para tentar solucionar este problema, que se agravou com a mobilidade de muitos funcionários.

Toma a palavra a Sr.^a Vereadora Sílvia Torres, cumprimentando todos os presentes, corroborando tudo o que o colega referiu, destacando o assunto da falta de pessoal auxiliar nas Escolas, transmitindo o desabafo de uma mãe que lhe deu conta de que no intervalo de almoço o campo de jogos coberto está fechado, alegadamente por falta de pessoal. Alerta para a falta de tampas de alguns ecopontos da vila, situação que carece de resolução rápida. Prossegue a sua intervenção mostrando o seu desagrado com o facto de o fim de semana gastronómico do “Naco à Terras da Nóbrega” coincidir com a Festa das Vindimas, que incluía a oferta das tasquinhas. Este facto, que em seu entender revela falta de programação, acaba por colocar o fim de semana gastronómico em segundo plano.

Reforça ainda, que o fim de semana em causa coincidiu também com as eleições legislativas, o que, em seu entender, poderia ser um motivo persuasor para que os barquenses não participassem nesta eleição.

Termina a sua intervenção felicitando as pessoas, em particular as associações, que se envolvem na Festa da Vindimas.

Toma a palavra a Sr.^a Vereadora Maria José Gonçalves, cumprimentando os presentes, começando por referir-se às eleições legislativas, destacando a elevada abstenção no nosso concelho, facto que deverá ser objeto de reflexão, para tentar contrariar esta fragilidade da Democracia. Dá nota ainda da realização de iniciativas, levadas a cabo pelo Município, que podem dissuadir as pessoas a não cumprirem as suas responsabilidades.

Prossegue a sua intervenção alegando que está a ser desrespeitado o estatuto do direito de oposição, que define um “prazo razoável” para ser facultada a documentação solicitada, questionando se vão ser disponibilizados os documentos por si solicitados várias vezes.

Aproveita ainda para questionar o Sr. Presidente se o Gabinete de Apoio à Presidência integra mais algum elemento, e se sim, como foi contratado e qual o vencimento.

Solicita que os documentos finais das atas de reunião de Câmara, após as correções apresentadas em sede de reunião de Câmara, sejam enviadas novamente a todos os Vereadores, para conhecimento.

Mostra o seu desagrado com uma notícia do Jornal Notícia da Barca do dia 14 de outubro, de uma visita do Sr. Presidente a uma casa reabilitada em Boivães, que, em seu entender, omite informação. Neste sentido, solicita que lhe seja disponibilizado o processo que culminou na reabilitação da referida habitação, uma vez que, o Sr. Presidente dos Rotários afirma, a 30 de julho, que a obra estaria embargada. Pretende saber os passos que foram dados para ultrapassar tal situação.

Congratula-se com algumas iniciativas que decorrerem no nosso concelho, contudo afirma, não fazer sentido que o fim de semana gastronómico do “Naco à Terras da Nóbrega” coincida com a “Festa das Vindimas”, perdendo este, todo o protagonismo, o que em seu entender demonstra uma desarticulação completa, bem como, falta de planeamento.

Finaliza a sua intervenção alertando para a necessidade de existir, por parte do Executivo, um incentivo à colaboração e empenho de todos os assistentes operacionais das escolas, porque, afirma, estão sobrecarregados, em virtude da sua diminuição, quer por terem saído ou por estarem de baixa.

Toma a palavra a Sr.^a Vereadora Fernanda Marques, cumprimentando os presentes e subscrevendo as palavras do

Sr. Presidente nas iniciativas referidas.

Congratula-se com a medalha atribuída à região do Alto Minho, galardão Platinum QualityCoast/Green Destinations Award, atribuído pelo programa Green Destinations Awards.

Prossegue a sua intervenção fazendo referência à questão das técnicas e tarefas a exercer funções nas Escolas, dando conta de que este processo ficou fechado, após reunião com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas. A este propósito, refere que este ano letivo houve um reforço das tarefas, uma vez que foi contratada mais uma tarefa a meio tempo e outra a tempo inteiro e que as técnicas, agora contratadas, estão a fazer mais dez horas semanais, em relação ao ano anterior. Para além dos recursos humanos referidos, esclarece que se procedeu à contratação de um assistente técnico, a meio tempo, que dará apoio às técnicas, nas AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e no Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios, no período de almoço.

Reforça que o valor auferido pelas técnicas é o definido por lei e está indexado ao índice 126 da Tabela dos Docentes, realçando que as alterações efetuados, se prendem, sobretudo, com o cumprimento de formalidades legais.

A propósito desta questão, aproveita para deixar uma palavra de agradecimento à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, por ter desenvolvido um trabalho notável nos anos anteriores e que só não o fez, este ano, por impedimento legal.

Finaliza a sua intervenção dando conta de que enviará, via correio eletrónico, a todos os Vereadores, o relatório final do programa “H2O Férias de Verão”, mostrando a sua disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional sobre o assunto.

Toma a palavra o Sr. Vereador José Alfredo Oliveira, que após cumprimentar todos os presentes, congratula-se pelo sucesso da Festa das Vindimas, pelo voluntariado, quer dos colaboradores da Autarquia, quer das associações do concelho, destacando a homenagem de reconhecimento às cantoras ao desafio, Cristiana Sá e Maria Celeste.

Refere ainda a iniciativa “Jazz & Blues Wine Fest”, destacando a grande adesão que teve e sugerindo que esta iniciativa, de futuro, seja repensada noutra dimensão.

Prossegue a sua intervenção congratulando-se com o civismo do ato eleitoral, assinalando o profissionalismo das mesas eleitorais e ressaltando a necessidade de refletir sobre a abstenção em Ponte da Barca.

Termina a sua intervenção dando conta de que, a propósito da questão levantada na última reunião de câmara do

alegado incumprimento da Lei Eleitoral da Assembleia da República enquanto Vice-Presidente de Câmara, solicitou um parecer ao gabinete jurídico da Comissão Nacional de Eleições, que respondeu, via correio eletrónico, não haver qualquer impedimento nesta situação.

Retoma a palavra o senhor Presidente da Câmara que esclareceu as questões levantadas pelos senhores Vereadores.-----

II – ANÁLISE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NO ORDEM DO DIA

12.8. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART.º 16º “VENDA DE LOTES PELA CÂMARA MUNICIPAL” DA PEÇA PROCESSUAL DESIGNADA POR REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL – RODO II – PROJETO DE LOTEAMENTO

- Proposta –

12.9. - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CLAUSULA JURÍDICA DO CADERNO DE ENCARGOS, RELATIVA À “AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO RODO – RODO II- FASE 1”.

- Proposta

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aceitar a introdução dos pontos. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres. Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, que ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reiteradamente assuntos complexos e de relevância excecional são trazidos a reunião de câmara, sem que previamente sejam instruídos de documentação devida para que a digníssima Câmara se possa pronunciar, de forma consciente e fundamentada, relativamente à votação dos mesmos. Tirando os fundamentos apresentados pelo Sr. Presidente, não foi possível, por terem sido entregues em cima da reunião os documentos que eventualmente pudessem esclarecer a minha posição. Tendo vindo a ser este um procedimento recorrente, para que se altere definitivamente este “modus operandi”, voto contra a introdução dos pontos”.-----

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2019: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião, realizada no dia três de outubro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteram-se os senhores Vereadores do PS Ricardo Armada e Sílvia Torres, por não terem estado presentes na reunião. Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditando para a ata a seguinte declaração de voto: "Não tendo conhecimento daquilo que ficou definido no projeto de ata do dia 3 de outubro, voto contra".-----

PONTO Nº: 3- BALANCETES

3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 17/10/2019, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....680 013,76€

Dotações Não Orçamentais.....238 998,96€

PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

4.1.- PAGAMENTOS-

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 2072 a 2211 inclusive, no valor de 294.692,48 €.-----

4.2.- DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 30/09/2019 e o dia 11/10/2019, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....	288.339,76 €
Compromissado.....	396.765,70 €
Liquidado.....	294.551,42 €
Pago.....	210.807,29 €
Operações não orçamentais.....	23.668,02 €

PONTO Nº: 6- OBRAS PÚBLICAS

6.1.- LOTEAMENTO DO RODO II

- Presente informação interna nº 3116, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística, registada sob o nº 5715, em 14/10/2019, que se transcreve: "Remete-se para aprovar envio a reunião de Câmara, da proposta de aprovação condicionada à apresentação dos documentos de titularidade da propriedade. "-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres, bem como a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves. O senhor Vereador do PS, Ricardo Armada, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Solicito ao Sr. Presidente que forneça os seguintes dados: área que neste momento é pertença do Município no Loteamento do Rodo e o valor que pagou pelas aquisições de cada um dos terrenos."-----

6.2. - EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SANTO ANTÓNIO DO BURAQUINHO"

- Projeto de decisão de adjudicação da empreitada-

- Aprovação da minuta do contrato-

- No seguimento da informação interna nº 2987, da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 5459, em 01/10/2019, e no seguimento da deliberação do Executivo, tomada em sua reunião de 03/10/2019, por aquela Divisão foi prestada a informação que se transcreve: "Projeto de decisão de adjudicação da empreitada: "Reabilitação e Refuncionalização do Edifício do Santo António do Buraquinho." Em sequência da deliberação do executivo municipal em sua reunião ordinária de 3 de outubro de 2019, que deliberou a abertura de procedimento concursal na modalidade de ajuste direto por critérios materiais nos termos alínea b) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP, tendo por base a informação de abertura de procedimento n.º 5459/2019 de 03/10/2019 para a execução da empreitada de Reabilitação e Refuncionalização do Edifício do Santo António do Buraquinho, elabora-se a presente proposta de decisão de adjudicação.

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove veio a empresa convidada, Sebastião da Rocha Barbosa, Lda., entregar a sua proposta, dentro do prazo definido para o efeito, que apresenta o valor de 663.856,22 €.

Após análise da proposta referida, conclui-se que a mesma respeita o convite e o caderno de encargos, não ultrapassando o valor base fixado em 679.737,83€

Nos termos do artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é a Câmara Municipal.

Assim, face ao acima referido, estes serviços não veem inconveniente na decisão de adjudicar a empreitada à empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.º no valor de 663.856,22 € (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos).

No caso de adjudicação deverá a empresa ser notificada para apresentar os documentos exigidos no ponto 15 do convite e no art.º 81º do CCP, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, devendo ainda prestar caução, conforme ponto 14 do convite, no valor de 5% do valor do contrato 33.192,81 ¤ (trinta e três mil, cento e noventa

e dois Euros e oitenta e um cêntimos)

CONTRATO Nº---/2019- Contrato de Empreitada “Reabilitação e Refuncionalização do Edifício do Santo António do Buraquinho”, celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Sebastião da Rocha Barbosa, com sede na Rua de S. Tomé, nº 489, freguesia de Vade S. Tomé, 4980-798 Ponte da Barca.-----

----- Ao ___ dia do mês de de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal, comigo, Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram:-----

----- PRIMEIRO: Augusto Manuel dos Reis Marinho,, natural da freguesia de e residente na, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f), do nº 2, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro.-----

----- SEGUNDO:, titular do Cartão de Cidadão nº, residente na, na qualidade de representante legal da empresa Sebastião da Rocha Barbosa, Ld.ª, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas número 6784- PUB, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 502 205 962.-----

----- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:-----

Que por deliberação do Órgão Executivo, de três de outubro de dois mil e dezanove foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e por deliberação do Órgão Executivo datado dede dois mil e dezanove, foi adjudicado ao segundo outorgante a empreitada “Reabilitação e Refuncionalização do Edifício do Santo António do Buraquinho” pelo valor total de seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e três cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por deliberação de ___de _____ de dois mil e dezassete, nas seguintes condições:-----

----- PRIMEIRA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeitos através da seguinte rubrica Orçamental: U3/07010301, do Orçamento Municipal em vigor, cujo compromisso tem o número 1905/2019, datado de oito de outubro de dois mil e dezanove.-----

----- SEGUNDA: Os trabalhos que constituem a empreitada são os constantes no caderno de encargos, documento

que, assinado pelos outorgantes, fica a fazer parte integrante deste contrato.-----

----- TERCEIRA: A obra terá o seu início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde e deverá ficar concluída dentro de trezentos e trinta dias, incluindo sábados, domingos e feriados, contados a partir da referida data.-----

----- QUARTA: A fiscalização dos trabalhos será feita pelos Serviços Técnicos de Obras da Câmara Municipal de Ponte da Barca.-----

----- QUINTA: Como garantia para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, com vista à execução da obra, foi entregue (caução), emitido em de de dois mil e dezanove, no valor de “trinta e três mil cento e noventa e dois euros e oitenta e um cêntimos”, correspondente a 5% sobre o valor do presente contrato.-----

----- SÉTIMA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, regularão as disposições gerais aplicadas às empreitadas de Obras Públicas, nomeadamente o Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos, com as alterações que lhe foram introduzidas).-----

----- OITAVA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.-----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:-----

----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, datada de _____ de _____ de dois mil e dezanove, válida pelo período de três meses.-----

----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de ____ de _____ de dois mil e dezanove, válida pelo prazo de quatro meses;-----

----- c) Certificados de Registo Criminal;-----

----- d) Alvará de empreiteiro de obras públicas nº 83086- PUB.-----

----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de

substituição, como oficial público neste ato.-----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Oficial Público”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente ponto.-----

- A Senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Sustentada na informação dos serviços técnicos do Município, que afirmam “estes serviços não veem inconveniente na decisão de adjudicar a empreitada”, sustentada na afirmação do Sr. Presidente de que a empresa em apreço reúne as condições exigidas para levar por diante esta empreitada, voto favoravelmente”. Esta Declaração de Voto foi subscrita pelos senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres.-----

PONTO Nº: 8- OBRAS PARTICULARES

8.1.- PROJETO ARQUITETURA

Maria de Fátima Vieira, a requerer aprovação do projeto de arquitetura da construção de um anexo destinado a garagem, sito no lugar de Agrela, freguesia de Oleiros, Processo LE-EDI n.º 53/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 10/10/2019.

8.2.- PROJETOS DE ESPECIALIDADES

António Joaquim Gomes Marques a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de edifício destinado a recolha de produtos e alfaías agrícolas, sita no lugar de Padrão, freguesia de Vila Nova de Muía- Processo LE-EDI n.º 41/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/10/2019.

António da Silva e Sousa a requerer aprovação dos projetos de especialidades da reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar de tipologia T3, sita no lugar de Penela, freguesia de Sampriz- Processo LE-EDI n.º 33/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/10/2019.

José Manuel Lopes Gonçalves e Alexandra Maria Rodrigues Pereira a requerer aprovação dos projetos de especialidades das alterações do edifício destinado a habitação unifamiliar de tipologia T2, sita no Lugar de Marialva, freguesia de Vila Nova de Muía- Processo LE-EDI n.º 19/2013. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 10/10/2019.

Rosa Pereira Rodrigues a requerer aprovação dos projetos de especialidades da reconstrução do edifício destinado a habitação unifamiliar de tipologia T2, sita no Lugar de Castelo, freguesia de Lindoso - Processo LE-EDI n.º 30/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 10/10/2019.

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - ADENDA AO PROTOCOLO - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE-

- Aprovação de Minuta-

- No seguimento da informação interna nº 2657, do Serviço Municipal de Proteção Civil, registado sob o nº 4829, em 27/08/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a minuta da adenda ao protocolo que se transcreve: "Considerando que,

O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil.

Os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas nas áreas dos respetivos concelhos.

É, assim, imperioso criar condições para a valorização do estatuto dos bombeiros que integrem estas Equipas celebrando a presente Adenda ao "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente" a subscrever entre a Autoridade nacional de Emergência E Proteção Civil, o respetivo

Município e a Associação Humanitária de Bombeiros.

Entre:

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), pessoa coletiva n.º 600082490, com sede na Av. do Forte, 2794-112 Carnaxide, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes,-----

Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 505 676 770, com sede na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho,-----

E,

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 501 549 099, com sede na Rua D. Sá Carneiro 4980-633 Ponte da Barca, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Arlindo Bago,-----

É celebrado a presente Adenda ao “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das equipas de Intervenção Permanente” celebrado em 2013 que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Alteração da Cláusula Sexta)

1. A Cláusula Sexta do “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente” passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta

(Direitos dos elementos da EIP)

1. *A remuneração base mensal é estabelecida em 738,05€ (setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos), correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.*
2. *O pessoal contratado tem direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o vencimento dos meses de Junho e Novembro, respetivamente.*
3. *É devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante equivalente ao*

estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos) por dia.

- 4. Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido no n.º 1 desta Cláusula.*
- 5. A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efetivo das funções.*
- 6. Sobre o vencimento mensal são efetuados os descontos legalmente previstos.*

Cláusula Segunda

(Entrada em Vigor)

A presente Adenda entra em vigor no dia de de 2019.

Feito em quadruplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes e outro à entidade homologante.

Local, de de 2019

O Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Carlos Manuel Mourato Nunes

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho

O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca

Arlindo Bago"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo, supra transcrita.--

12.2.- MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL SOCIAL

- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que incumbe ao Município de Ponte da Barca o reconhecimento de certas instituições e personalidades individualmente consideradas do concelho desempenham e cumpre um importante e meritório papel de interesse público municipal que, como tal, deve ser publicamente reconhecido, evidenciado e agraciado;

Considerando que a Medalha de Mérito Municipal Social se destina a distinguir as pessoas singulares e coletivas,

de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Município de Ponte da Barca, melhoria das condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento;

Considerando o papel fundamental das instituições públicas de solidariedade social na promoção da coesão social e dignidade humana, no combate à pobreza e à exclusão;

Neste sentido, e como reconhecimento público do trabalho desenvolvido proponho, nos termos do artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Social a:

Arlindo Bago

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. A senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Lamento que não haja critério, lógica conjuntural, nem reconhecimento do mérito efetivo na atribuição das medalhas. Este facto, já referido no passado ano, está a tornar a atribuição deste galardão, numa banalização."-----

12.3.- MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL DESPORTIVO

- Proposta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que a prática desportiva assume grande potencial nas suas várias modalidades para ocupação dos tempos livres e lazer, esta proporciona um conjunto de benefícios positivos para a promoção da saúde, do bem-estar assim como a coesão social e afirmação de Ponte da Barca;

Considerando que as Autarquias, no âmbito das suas competências, devem desenvolver estratégias com vista a melhorar as condições que favorecem a promoção das atividades orientadas por técnicos qualificados, dirigidas a toda a população;

Considerando que, fruto de uma boa formação e do gosto pela prática desportiva promovida em Ponte da Barca, alguns atletas atingem níveis que lhes permite competir ao mais alto nível;

Neste sentido e como reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido em prol do Desporto e sua promoção, proponho, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Desportivo a:

Rui Carvalhal

Marco Gomes

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. A senhora Vereadora do PSD Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Lamento que não haja critério, lógica conjuntural, nem reconhecimento do mérito efetivo na atribuição das medalhas. Este facto, já referido no passado ano, está a tornar a atribuição deste galardão, numa banalização."-----

12.4.- MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS

- Proposta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Os colaboradores do Município são um dos mais importantes elementos de concretização e consolidação do Poder Local. São eles que concretizam no terreno as políticas municipais assim como são eles que prestam os serviços públicos essenciais ao bem-estar e organização da comunidade.

Contribuem diariamente para que Ponte da Barca seja um Concelho de referência pela excelência do serviço público prestado aos seus munícipes, a todos aqueles que nos visitam e, dadas as nossas condições únicas, escolhem Ponte da Barca como sua casa.

O exemplo, o zelo, a competência, a decisão e o espírito de iniciativa, aliados ao desempenho, à evolução, ao rigor, à eficácia e à dedicação empreendida pelos colaboradores do Município de Ponte da Barca à causa pública deve ser reconhecida e valorizada, pois são eles o garante da prestação do bom serviço público ao barquense.

Pelo exposto proponho, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município, a

atribuição de Medalhas de Bons Serviços aos seguintes colaboradores da Câmara Municipal de Ponte da Barca, em exercícios de funções:

a) Para a Medalha dourada (mais de 30 anos de serviço)

António da Silva Monteiro
Dionísio Fernando da Costa Torres
José Francisco Marinho Cerqueira
José Joaquim Pires da Silva
José Manuel Barros Gomes
Maria da Glória Araújo Gonçalves
Maria Isabel Cerqueira Barbosa
Olga Maria de Sousa Gomes

b) Para a medalha prateada (mais de 20 anos de serviço)

Anabela Costa Almeida
António Ferreira Gomes
Armando Marinho Cerqueira
João Cerqueira Elias
José Manuel Rodrigues Cerqueira
Pedro Miguel Lopes de Sousa

c) Para a medalha de cobre (mais de 15 anos de serviço)

Amândio de Oliveira Pinto
Amílcar de Alpoim Cunha
Cândido Manuel de Barros Cerqueira
Catarina Andreia Martins da Costa
Cláudia Gabriela Marques Carneiro Torres
Inocência de Lobo Araújo
Fátima Susana Cerqueira da Costa
Gisela Maria Fernandes de Azevedo Paredes
José Luís da Cunha Gomes

José Miguel Pereira Rodrigues
José Pedro de Oliveira Carneiro
Maria Cristina Abreu Fonseca
Nuno Tiago de Araújo Guimarães
Liliana da Silva Cardoso
Patrícia Imperadeiro dos Santos

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,
Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. A senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Lamento que não haja critério, lógica conjuntural, nem reconhecimento do mérito efetivo na atribuição das medalhas. Este facto, já referido no passado ano, está a tornar a atribuição deste galardão, numa banalização."-----

12.5.- MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL CULTURAL

- Proposta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que o envolvimento dos agentes culturais fomenta e veicula a identidade própria de uma comunidade, fazendo prova que ela é um espaço forjado, ao longo do tempo, pelos vários indivíduos que vão emprestando e cunhando, nesse espaço, o seu saber e a sua arte;

Considerando que os agentes culturais fomentam a preservação e o reforço da memória coletiva, compreendendo e valorizando o passado para construir o futuro;

Considerando que o Município de Ponte da Barca não se assume como exceção no panorama dos agentes culturais e como tal zela pelo enriquecimento do horizonte cultural;

Considerando que cada um deles, à sua maneira, através das artes, das tradições, da etnografia e das várias correntes do saber, engrandece, valoriza e prestigia o Município de Ponte da Barca:

Neste sentido, e como reconhecimento público do trabalho desenvolvido, proponho, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural a:

Rancho Folclórico do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca

Confraria da Senhora da Paz

Cristiana Sá

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. A Senhora Vereadora do PSD Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Lamento que não haja critério, lógica conjuntural, nem reconhecimento do mérito efetivo na atribuição das medalhas. Este facto, já referido no passado ano, está a tornar a atribuição deste galardão, numa banalização."-----

12.6.- MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL ECONÓMICO

- Proposta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando o desempenho e capacidade empresarial revelada nos domínios da gestão, do comércio, do turismo, da agricultura, da indústria ou dos serviços, tenham contribuído para o reforço e inovação do tecido económico do Município de Ponte da Barca;

Considerando o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelas empresas medalhadas, que se destacam sobretudo pela capacidade de adaptação e resiliência no desempenho de um importante papel de potenciamento e coesão social, económica e cultural;

Considerando que o desenvolvimento do Município de Ponte da Barca passa pelo êxito das empresas locais, num esforço e dedicação que resulta na divulgação do nome do Município através dos seus produtos e serviços;

Neste sentido, e como reconhecimento público do trabalho desenvolvido, proponho, nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Económico a:

Tobogã, Portugal Adventure Tours

Restaurante Di Nando-

Tempus Hotel & Spa-

Livraria Utilar-

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. A senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Lamento que não haja critério, lógica conjuntural, nem reconhecimento do mérito efetivo na atribuição das medalhas. Este facto, já referido no passado ano, está a tornar a atribuição deste galardão, numa banalização."-----

12.7.- MEDALHAS DE HONRA

- Proposta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que a Medalha de Honra se destina a galardoar personalidades ou entidades nacionais que, pelo seu valor em qualquer ramo de atividade humana ou pela sua coragem e abnegação, contribuam para o bem social ou para o bom nome e glória de Ponte da Barca;

Considerando que o medalhado se distingue pelas suas qualidades humanas, intelectuais e profissionais, com reconhecimento público no país e no estrangeiro pelos serviços prestados à comunidade;

Neste sentido e como reconhecimento público do trabalho desenvolvido, proponho, nos termos do artigo 5º do Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município, a atribuição da Medalha de Honra de Ponte da Barca a:

Fernão de Magalhães (a título póstumo)

Guarda Nacional Republicana

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 14 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. A senhora Vereadora do PSD,

Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Lamento que não haja critério, lógica conjuntural, nem reconhecimento do mérito efetivo na atribuição das medalhas. Este facto, já referido no passado ano, está a tornar a atribuição deste galardão, numa banalização.”-----

12.8. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART.º 16º “VENDA DE LOTES PELA CÂMARA MUNICIPAL” DA PEÇA PROCESSUAL DESIGNADA POR REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL – RODO II – PROJETO DE LOTEAMENTO

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Regulamento do Loteamento do Parque Empresarial RODO II – Proposta de alteração do artigo 16.º – Venda de Lotes pela Câmara Municipal, para a seguinte redação, em substituição da constante nas peças do projeto de loteamento: Artigo 16.º – Venda de Lotes pela Câmara Municipal – A venda dos lotes será feita nos termos estabelecidos no “Regulamento de Venda do Direito de Propriedade dos Lotes do Loteamento do Parque Empresarial do Rodo”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres, bem como a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves.--

12.9. - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CLAUSULA JURÍDICA DO CADERNO DE ENCARGOS, RELATIVA À “AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO RODO – RODO II- FASE 1”

- Presente informação interna nº 3140/2019, da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, registada sob o nº 5751, em 16/10/2019, que se transcreve: “Remete-se em anexo, para aprovação pelo Executivo Municipal, as minutas do Programa de Procedimento e Clausula Jurídica do Caderno de Encargo, relativa a futura empreitada de Obras de Urbanização 1ª fase de operação de loteamento relativo à “Ampliação do Parque Empresarial do Rodo – Rodo II”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as minutas do Programa de Procedimento e Clausula Jurídica do Caderno de Encargo, relativa a futura empreitada, supra referida. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres. Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves. O senhor Vereador do PS, Ricardo Armada, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenho-

me por não ter tido acesso aos documentos atempadamente". A senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Reiteradamente assuntos complexos e de relevância excecional são trazidos a reunião de câmara, sem que previamente sejam instruídos de documentação devida para que a digníssima Câmara se possa pronunciar, de forma consciente e fundamentada, relativamente à votação dos mesmos. Tirando os fundamentos apresentados pelo Sr. Presidente, não foi possível, por terem sido entregues em cima da reunião os documentos que eventualmente pudessem esclarecer a minha posição. Tendo vindo a ser este um procedimento recorrente, para que se altere definitivamente este "*modus operandi*", voto contra".-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e vinte e um minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----



Catarina Oliveira